



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.253, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.982,42 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0118	02.04.00 - 04.129.0053-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 61,56 (sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
0119	02.04.00 - 04.129.0053-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 12,93 (doze reais e noventa e três centavos)
0128	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 7.922,65 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)
0130	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.837,88 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
0155	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 24.350,19 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos)
0155	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 96.720,35 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
0156	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.238,99 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
0158	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 13.226,67 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)
0172	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 4.731,86 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)
0183	02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)
0184	02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 566,67 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0138	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 101.452,21 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)
0187	02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 953,83 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)
0246	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 44.890,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais)
0251	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Valor: 8.686,38 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)
--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal